

## **RESOLUÇÃO nº 02, de 24 de março de 2016.**

*Aprova os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do CIM-AMAVI.*

**SILVIO VENTURI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI**, no uso de suas atribuições legais,

### **1. CONSIDERANDO:**

- 1.1. a ratificação pelo Conselho Fiscal dos demonstrativos contábeis que compõem o Balanço do Exercício de 2015;
- 1.2. a apresentação e aprovação das informações sob o aspecto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial na Assembleia Geral Ordinária do CIM-AMAVI, na presente data.

### **2. RESOLVE:**

- 2.1. Aprovar os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – CIM-AMAVI do exercício de 2015, cujas peças demonstram e refletem fielmente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Entidade, estando em perfeita ordem e clareza.
3. Consideram-se como parte integrante deste instrumento os Demonstrativos Contábeis ratificados pelo Conselho Fiscal e arquivados em local próprio.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 24 de março de 2016.

Silvio Venturi  
Presidente do CIM-AMAVI